



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Coronel Cândido Viana, Nº 273 - CEP 33600-000 - Pedro Leopoldo - MG - www.tjmg.jus.br

**PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 23 / 2018 - TJMG 1ª/PLO - COMARCA/PLO -  
ADM. FÓRUM**

**A Bel. Giselle Maria Coelho de Albuquerque Araújo, Juíza de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial e Diretora do Foro da Comarca de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** os notórios reflexos da mobilização de caminhoneiros sobre o tráfego de veículos, o transporte público, e a disponibilidade combustíveis nos postos de gasolina na Região Metropolitana de Belo Horizonte,

**CONSIDERANDO** que os bloqueios em rodovias e vias urbanas podem dificultar ou mesmo impossibilitar o deslocamento dos magistrados, servidores, funcionários terceirizados, partes e advogados para o Fórum e Juizado Especial da Comarca de Pedro Leopoldo, bem como aos Postos da Infância e Juventude e do JESP, localizados no Aeroporto Internacional Tancredo Neves;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais delegou aos Juízes Diretores dos Foros a decisão de suspender os prazos processuais e o expediente forense no dia 28 de maio de 2018, de acordo com as peculiaridades locais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam suspensos os prazos processuais relativos aos feitos que tramitam na Comarca de Pedro Leopoldo, assim como expediente forense, no dia 28 de maio de 2018.

**Parágrafo único** – Os prazos processuais que se iniciarem ou findarem no dia mencionado no caput deste artigo ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente ao término do período de suspensão.

**Art. 2º** – A suspensão de que trata o artigo 1º abrange os postos da Infância e Juventude e do Juizado Especial, situados no Aeroporto Internacional Tancredo Neves.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor em 28 de maio de 2018.

**Registre-se. Façam-se comunicações.**

Pedro Leopoldo, 27 de maio de 2018.

**Giselle Maria Coelho de Albuquerque Araújo**  
*Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial*  
*Diretora do Foro da Comarca de Pedro Leopoldo*



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Maria Coelho de Albuquerque Araújo, Juiz Diretor do Foro**, em 27/05/2018, às 20:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0778962** e o código CRC **3BBDB9B4**.

---